



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 3 de ABRIL de 2019

ADENDO AO BOLETIM OFICIAL No. 69 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Será necessário constar na inscrição os seguintes acessórios :

- 1 - ANTOLHOS
- 2 - ROSETA
- 3 - LINGUA AMARRADA
- 4 - ARMINHO
- 5 - ARMINHO LATERAL

Os outros itens da resolução no. 69 de 6 de fevereiro de 2018 permanecem inalterados.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 03/04/2019